



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

05/12/2019

PORTARIA N° 1.437, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026252/2019-28, resolve:

I. Prorrogar o afastamento de **ALINE CALHEIROS ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2206443, para realizar Doutorado na Universidade do Ceará, em Fortaleza/Ceará, no período de 29.02.2020 a 31.07.2021, com ônus limitado pela UFAL e com ônus pela CAPES, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12;

II. Autorizar o afastamento do país, como parte complementar do Doutorado autorizado pela Portaria nº 273/2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº. 66, de 11.04.2018, no período de 04.11.2019 a 04.10.2020, na *Brunel University London*, em Londres/Inglaterra, homologando o período de 04.11.2019 a 04.12.2019.

De Estatuto
23065.02625

JOSE VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026252/2019-28, resolve:

De Estatuto
23065.02625

Prorrogar o afastamento do país, como parte complementar do Doutorado autorizado pela Portaria nº 273/2018-PROGEP/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº. 66, de 11.04.2018, no período de 04.11.2019 a 04.10.2020, na *Brunel University London*, em Londres/Inglaterra, homologando o período de 04.11.2019 a 04.12.2019.

VICE-REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 224
EM 19/12/19**